
**AGENDA
ESTRATÉGICA
2010 - 2015**

VINICULTURA, VINHOS
E DERIVADOS



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria Executiva

Agenda Estratégica

Vinho — 2010 - 2015

Missão Mapa

*Promover o desenvolvimento sustentável e
a competitividade do agronegócio
em benefício da sociedade brasileira.*

Brasília - DF
2011

@ 2011 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada à fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

Tiragem: 50 exemplares

Ano 2010

Elaboração, distribuição, informações:
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria Executiva
Coordenação-Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D – Ed. sede
CEP: 070043-900, Brasília – DF
Tel.: (61) 3218-2772
Fax.: (61) 3225-4200
www.agricultura.gov.br
e-mail: cgac@agricultura.gov.br

Central de Relacionamento: 0800 704 1995

Coordenação Editorial: Assessoria de Comunicação Social

Equipe técnica:
Aguinaldo José de Lima
Paulo Marcio Mendonça Araujo
Ayrton Jun Ussami
Francisco de Assis Mesquita Facundo
Manoel Galvão Messias Junior
Sônia Azevedo Nunes
Daniela Firmino Santana
Joana Fernandes Vieira
Leandro Pires Bezerra de Lima
Lara Katryne Felix Pinto

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

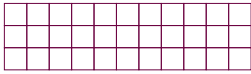
INTRODUÇÃO

A Agenda Estratégica 2010 - 2015 é fruto do trabalho coletivo do conjunto das entidades representantes do setor privado em seus diversos elos da Cadeia Produtiva e representantes do Governo que compõem a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Viticultura, Vinhos e Derivados, proporcionando o ordenamento dos trabalhos, organizando, sistematizando e racionalizando as ações e objetivos estabelecidos pela Câmara Setorial, com uma visão de futuro.

A estruturação de uma Agenda de trabalho da Cadeia Produtiva proporciona condições de ampliar as discussões além das questões pontuais do dia a dia da Cadeia, as chamadas questões conjunturais. Permite, também, pensar no futuro, construir planos e projetos de médio e longo prazo que permitam o desenvolvimento da Cadeia como um todo, com competitividade e sustentabilidade, ou seja, abrange também as chamadas questões estruturais.

A elaboração desta Agenda Estratégica teve início dia 29 de outubro de 2009, quando o plenário da 16ª Reunião Ordinária, aprovou a composição de um grupo de trabalho para tal objetivo sob a coordenação da Coordenação Geral de Apoio as Câmaras Setoriais e Temáticas (CGAC) do MAPA.

A primeira reunião do grupo aconteceu em 11 de fevereiro de 2010, ocasião em que, por meio de metodologia específica, foi levantado um conjunto de propostas dispostas em 13 temas. Após esse primeiro exercício, a Coordenação-Geral das Câmaras Setoriais e Temáticas promoveu um trabalho de organização e sistematização do conjunto de propostas, organizando-as por Temas, Itens de Agenda e Diretrizes. O trabalho foi conduzido de forma a agrupar as propostas em eixos temáticos que possam ser trabalhados e aprofundados por grupos de trabalhos específicos a serem criados em futuras reuniões da Câmara Setorial. Para fechar a proposta ini-



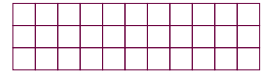
cial da Agenda Estratégica, o Grupo de Trabalho voltou a se reunir em 30 de março, com o objetivo de consolidar e validar a sistematização realizada.

A partir de então a proposta de Agenda aprovada pelo Grupo de Trabalho foi encaminhada para todos os membros da Câmara Setorial, que tiveram oportunidade de questioná-la e contribuir com sugestões. A providência seguinte foi submetê-la à discussão e aprovação em reunião ordinária da Câmara Setorial.

A Agenda Estratégica tem caráter dinâmico e todas as oportunidades de contribuição dos integrantes da Câmara Setorial foram e serão consideradas, sempre observado o caráter consultivo e de espaço de diálogo privilegiado proporcionado pelo ambiente das Camaras Setoriais, no processo de elaboração de políticas públicas e privadas, como orientadora da ação executiva do MAPA, demais órgãos governamentais e da própria Iniciativa Privada envolvida na Cadeia Produtiva.



Objetivos



A Agenda Estratégica tem como principais objetivos:

- (1) Estabelecer um plano de trabalho para a Cadeia para os próximos 5 anos;
- (2) Facilitar e organizar a ação conjunta das Câmaras nos assuntos de interesse comum, e
- (3) Fortalecer as Câmaras como ferramentas de construção de Políticas Públicas e Privadas para o Agronegócio.

O documento a seguir apresenta o quadro resumo com os Grandes Temas, os itens da Agenda e as Diretrizes que balizarão a discussão dos temas e a construção de propostas por parte da Câmara.

Grupo de Trabalho

- Carlos Raimundo Paviani - IBRAVIN
- João Antonio Fagundes Salomão - MAPA/SPA
- José Fernando da Silva Protas - EMBRAPA
- Henrique Benedetti - UVIBRA
- Railson Vieira Loures - ANEV
- José Gualberto de F. Almeida - VALEXPOR
- Oscar Ló - FECOVINHO
- Ciro de Campos Lira - ABRABE
- Arnaldo Passarin - AGAVI



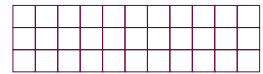
Membros da Câmara

Presidente: Arnaldo Passarin

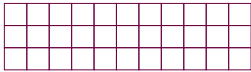
Secretário: Francisco de Assis Mesquita Facundo

Membros da Câmara:

- **Associação Brasileira dos Exportadores e Importadores de Alimentos e Bebidas ABBA**
Titular: Aldilson Carvalhal Junior
Suplente: Raquel de Almeida Salgado
- **Associação Brasileira de Enologia ABE**
Titular: Carlos Abarzua
Suplente: Christian Bernardi
- **Associação Brasileira de Bebidas ABRABE**
Titular: Ciro de Campos Lilla
Suplente: José Augusto Rodrigues da Silva
- **Associação Brasileira de Fornecedores de Insumos, Equipamentos e Serviços para a Indústria Vitivinicultura ABRAFIV**
Titular: João Moreira Garcez Neto
Suplente: José Carlos Cainelli
- **Associação Brasileira de Sommeliers ABS**
Titular: Antonio Duarte
Suplente: Cátia Maria Soares de Vasconcelos
- **Associação Catarinense dos Produtores de Vinhos Finos de Altitude ACAVITIS**
Titular: José Eduardo Pioli Basseti
Suplente: Walter Melik Kranz
- **Associação Gaúcha de Vinicultores AGAVI**
Titular: Benito Panizzon
Suplente: Arnaldo Passarin



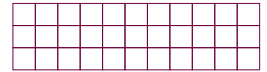
- **Associação Nacional dos Engarrafadores de Vinho ANEV**
Titular: Railson Vieira Loures
Suplente: Georgeo Cruif Zanlorenzi
- **Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural ASBRAER**
Titular: Thomppson Benhur Didone
Suplente: Arno Eyng
- **Comissão Interestadual da Uva CIU**
Titular: Olir Schiavenin
Suplente: Raimundo Bampi
- **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil CNA**
Titular: Valmir Antonio Susin
Suplente: Reinaldo Dal Pizzol
- **Companhia Nacional de Abastecimento CONAB**
Titular: Bruna Bucchianeri
Suplente: Wellington Silva Teixeira
- **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA**
Titular: José Fernando da Silva Protas
Suplente: Celito Crivelaro Guerra
- **Federação das Cooperativas Vinícolas do Rio Grande do Sul FECOVINHO**
Titular: Hermes Zaneti
Suplente: Oscar Ló
- **Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais FIEMG**
Titular: Ítalo Francisco Bertoli
Suplente: Heloisa Bertoli



- **Instituto Brasileiro de Frutas IBRAF**
Titular: Carlos Alberto Pereira de Albuquerque
Suplente: Moacyr Saraiva Fernandes
- **Instituto Brasileiro do Vinho IBRAVIN**
Titular: Júlio Gilberto Fante
Suplente: Carlos Raimundo Paviani
- **Ministério da Agricultura/Secretaria de Política Agrícola MAPA/SPA**
Titular: João Antônio Fagundes Salomão
Suplente: Gustavo Henrique Marquim Firmo de Araújo
- **Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA**
Titular: João Luiz Guadagnin
Suplente: Nilton Pinho de Bem
- **Organização das Cooperativas Brasileiras OCB**
Titular: Alceu Dalle Molle
Suplente: Luiz Vicente Suzin
- **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE**
Titular: Léa Maria Lagares
Suplente: João Fernando Nunes de Almeida
- **Sindicato da Indústria do Vinho do Rio Grande do Sul SINDI-VINHO/RS**
Titular: Cristiane Passarin
Suplente: Benildo Perini
- **Sindicato da Indústria de Vinho do Estado de Santa Catarina SINDIVINHO/SC**
Titular: Celso Panceri
Suplente: José Antonio Piccolli

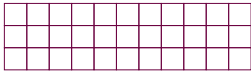


- **Sindicato da Indústria do Vinho de Jundiaí SINDIVINHOS**
Titular: Luiz Antonio Passarin
Suplente: José Roberto Belesso
- **União Brasileira de Vitivinicultura UVIBRA**
Titular: Henrique Benedetti
Suplente: Danilo Cavagni
- **Associação de Produtores e Exportadores de Hortigranjeiros e Derivados do Vale do São Francisco VALEXPOR**
Titular: José Gualberto de F. Almeida
Suplente: João Antonio G. dos Santos



Convidados Permanentes

- **Associação Brasileira de Supermercados ABRAS**
Titular: Márcio Milan
Suplente: Alexandre Seabra Resende
- **Associação Nacional das Industrias de Vinagre ANAV**
Titular: Bianca Mongiat Borin
Suplente: Marcelo Cereser
- **Agência Brasileira de Produção de Exportação e Investimentos APEX-BRASIL**
Titular: Marcos Monteiro Soares
Suplente: Alberto Carlos Bicca



Coordenação dos Trabalhos

CGAC –Coordenação Geral de Apoio as Câmaras Setoriais e
Temáticas do MAPA

Equipe: Aguinaldo José de Lima

Paulo Marcio Mendonça Araujo

Francisco de Assis Mesquita Facundo

Lara Katryne Félix Pinto

Leandro Pires B. de Lima



Cadastro Vitivinícola Nacional agrícola e safras

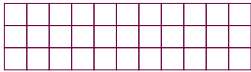
Diretrizes:

1. Agilizar e implementar em todo o País um Cadastro Nacional cuja construção encontra-se em andamento no MAPA;
2. Estabelecer parcerias e convênios com entidades públicas e privadas;
3. Basear a eficiência do Cadastro no modelo existente no Rio Grande do Sul, construído em parceria entre o IBRAVIN, e Embrapa, contemplando Áreas Plantadas, Variedades, Safras, Produção de Suco e Vinhos, Estoques, etc...
4. Procurar sinergias de trabalho, conciliando e inserindo conhecimento e atuação de dados do setor pela CONAB e IBGE ;
5. Aproveitar as experiências da EPAGRI/SC, EMATER/RS e outras entidades afins;

Levantamento dos custos de produção

Diretrizes:

1. Aprimorar os trabalhos desenvolvidos pela CONAB com apoio de Associações, Cooperativas, Sindicatos, EMBRAPA, Universidades, Secretarias de Agricultura dos Estados e demais instituições afins, bem como o trabalho que está sendo desenvolvido neste sentido na OIV;



2. Estabelecer convênios com IBRAVIN, com cooperativas, associações, instituições de extensão e pesquisa com o objetivo de obter apoio na coleta de informações “in loco”;
3. Estabelecer custos de produção de vinhos a granel, uvas para mesa e para processamento;

Levantamento de safras e eventos ocasionais

Diretrizes:

1. Utilizar as experiências existentes nas mais diversas instituições que realizam esse tipo de trabalho;
2. Instituir a CONAB como órgão oficial de levantamentos de dados. Aperfeiçoando a expertise na CONAB no setor;
3. Estabelecer convênios de cooperação técnica, com IBRAVIN, com Instituições de pesquisa, extensão rural, universidades, associações, sindicatos e cooperativas de produtores, para realizar trabalhos de campo;
4. Nas regiões que satisfatoriamente estejam atendidas por convênios de cooperação técnica, segundo critérios da CONAB, esta irá realizar trabalhos de verificação e auditagem, a fim de validar os serviços prestados;
5. Criar plataforma de dados comum e acesso a informação de forma objetiva, transparente e integrada às entidades conveniadas. Estabelecer sinergia com inteligência competitiva.



Rede de PD&I da Viticultura, Vinhos e Derivados

Diretrizes:

1. Apoiar de forma efetiva o desenvolvimento da rede já iniciada pela Embrapa, contando inclusive com recursos do programa SI-BRATEC/MCT.
2. Sistematizar métodos e formas de captação de demandas de pesquisa dos diversos elos da cadeia

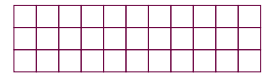
Programa Nacional de PD&I da Viticultura, Vinhos e Derivados

Diretrizes:

1. Atuar de forma regionalizada, inclusive firmando convênios com instituições de pesquisa e universidades
2. Contemplar os métodos e formas de captação de demandas de pesquisa dos diversos elos da cadeia, previstos na rede de PD&I
3. Promover estratégias de captação de recursos públicos e privados disponíveis para pesquisa, desenvolvimento e inovação.
4. Pesquisar variedades para mercado
5. Contemplar desenvolvimento de novos produtos
6. Pesquisar alternativas para aplicabilidades de produtos e subprodutos da Viticultura, Vinhos e Derivados

3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

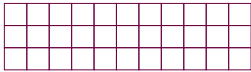
(Capacitação, Difusão e Extensão)



Plano Nacional de Capacitação e Extensão da Vitivinicultura

Diretrizes:

1. Elaborar Programa Específico de Capacitação de Profissionais de ATER, Cooperativas, Empresas Privadas.
2. Elaborar Programa Especifico de Capacitação de Produtores na Gestão Administrativa, Financeira, Contábil e Comercial
3. Elaborar Programas Específicos de Capacitação de Mão-de-obra em todas as operações de manejo.
4. Estabelecer convênios com Sebrae, Emater's, SENAR, IBRAVIN, SDC, Denacoop, Instituições Privadas
5. Elaborar Programa de Difusão e Extensão, com aplicação sistemática e permanente, com prioridade a substituição de plantas de baixa qualidade e/ou com baixo potencial de produção ou qualidade para aquela região.
6. Promover estratégias de captação de recursos públicos e privados disponíveis para capacitação, difusão e extensão.
7. Contemplar ações sistematizadas e focadas em prioridades de cada região ou Estado, contemplando as características regionais segundo tecnologias de produção, tamanho da propriedade, etc ; / Gestão através de comitê gestor, com coordenação executiva; / Na capacitação de gestão administrativa, financeira, contemplar temas como financiamento, seguro rural, programas de subvenção governamental, gestão ambiental e social, marketing e co-



mercialização; / Que a certificação dos alunos contenha requisitos de reconhecimento gradual para ampliar a motivação e continuidade do processo educativo; / Orçamento anual ; / Criação de incentivos (exemplo: redução de juros em operações de crédito oficial ou acesso facilitado a operações de financiamento se atingidas determinadas metas de conclusão de capacitações, pelos produtores e seus funcionários; / Aferição de desempenho, com auditoria de execução;

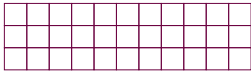
8. Contemplar as ações de coleta sistematizada de demandas de pesquisa para que sejam encaminhadas ao Programa de Pesquisa do Setor
9. Incluir as ações de capacitação do convênio Ibravin-Sebrae
10. Utilizar as informações do Diagnóstico que está sendo realizado pelo MDIC/IBRAVIN/SEBRAE/EMBRAPA
11. Contemplar no programa a difusão de tecnologias existentes e geradas anualmente de forma sistemática.
12. Avaliar anualmente pela Câmara Setorial ou conselho específico
13. Identificar propriedades de referência no conjunto de tecnologias e manejo para sugerir pacotes tecnológicos mínimos de referência



Fiscalização e Controle

Diretrizes:

1. Unificar e ampliar os trabalhos do Serviço de Inspeção do MAPA
2. Fortalecer a Estrutura de Fiscalização do Mapa e suas superintendências
3. Adequar e harmonizar metodologias de fiscalização
4. Criar ações efetivas de Combate Fraudes e Falsificações
5. Incrementar e promover a implantação do banco de dados de caráter nacional a exemplo de trabalhos que estão sendo efetuados em alguns estados da federação. Ex. referencia RS
6. Aprimorar e atualizar a legislação vitivinícola brasileira, bem como incorporar novas metodologias de análise de vinhos e derivados da uva e do vinho, além de novas tecnologias, conforme os parâmetros internacionais que vêm sendo estabelecidos pela OIV
7. Criar uma rede nacional de laboratórios credenciados pelo MAPA, unificando metodologias e instituir parcerias com o setor privado
8. Harmonizar a atuação do MAPA e ANVISA
9. Atuar de forma preventiva, não permitindo a criação e registro de novos produtos que possam ser confundidos com vinhos e derivados da uva e do vinho.



10. Dar atenção na fiscalização e controle aos parâmetros e tendências mundiais, relacionados com a proteção do meio ambiente, com a diminuição de emissão de poluentes e com a sustentabilidade da vitivinicultura
11. Primar pela proteção do consumidor e pelo estabelecimento e consolidação de adequadas e equilibradas relações de consumo.

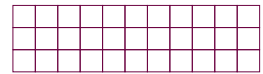
Revisão dos Marcos Regulatórios

Diretrizes:

1. Harmonizar a definição de vinho e dos derivados da uva e do vinho com os padrões internacionais, especialmente da OIV
2. Modificar o conceito de Capitalização / Enriquecimento.
3. Revisão e atualização dos Padrões de Identidade e Qualidade da uva, do vinho e dos derivados da uva e do vinho segundo os parâmetros internacionais, especialmente da OIV.
4. Promover a aprovação e publicação da minuta de Decreto que deverá substituir o Decreto 99.066/1990, que regulamenta a Lei do Vinho n. 7678/1988.
5. Atualizar a legislação sobre a análise de vinhos conforme parâmetros da OIV
6. Harmonizar a legislação aplicável aos vinhos importados e nacionais, para que não haja concorrência desleal
7. Harmonizar e atualizar a legislação referente à rotulagem de vinhos e derivados da uva e do vinho segundo os parâmetros internacionais, especialmente da OIV e do MERCOSUL



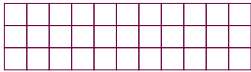
8. Agilizar o registro de produtos com padrões de identidade e qualidade já estabelecidos, por meio de registro eletrônico e outras ferramentas adequadas.
9. Promover uma discussão sobre a necessidade de atualizar o Regulamento Vitivinícola do MERCOSUL.
10. Esclarecer e estabelecer as competências para regulamentação e fiscalização entre o MAPA e a ANVISA.
11. Definir e regulamentar as qualificações e as menções tradicionais, tais como “reserva”, “gran reserva”, impedindo o uso aleatório e indiscriminado de expressões que possam induzir a erro o consumidor, tais como “reservado”.
12. Verificar a possibilidade de se transformar as atuais Zonas de Produção em Indicações Geográficas, tendo em vista que estas assim já o são reconhecidas internacionalmente
13. Harmonizar os Marcos regulatórios referentes à identificação, reconhecimento e controle das Indicações geográficas, especialmente entre o MAPA e o MDIC/INPI, em consonância com os acordos internacionais firmados pelo Brasil e as normas da OIV, especialmente no tocante a vinhos e derivados alcoólicos da uva e do vinho, que têm tratativa diferenciada no TRIPS/OMC.



Incentivo à Formalidade

Diretrizes:

1. Criar um plano de inclusão de produtores informais
2. Avaliar o diagnóstico estrutural que está sendo realizado pelo convênio Ibravin, PDP/MDIC, Sebrae Nacional e Embrapa



3. Adequar a legislação para permitir a formalização
4. Formatar um programa com incentivos para a Formalização de micro e pequenas empresas
5. Estimular o Cooperativismo
6. Analisar outros modelos de formalização

Uso de defensivos

Diretrizes:

1. Avaliar o uso de defensivos na vitivinicultura
2. Identificar a necessidade de registro de defensivos (Minor crops)
3. Elaborar cartilha informativa aos produtores pela SDA
4. Combater o uso de defensivos não registrados com ações na cadeia de distribuição
5. Combater o contrabando de defensivos
6. Avaliar o uso de defensivos genéricos

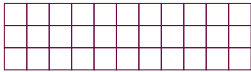
5. MARKETING E PROMOÇÃO



Plano Integrado de Marketing do Mercado Interno

Diretrizes:

1. Promover Produtos Nacionais (Vinhos, Sucos e Espumantes),
2. Focar no aumento do consumo interno, aumentando o consumo per capita de Vinhos, Espumantes, sucos e derivados.
3. Esclarecer o consumidor acerca da diferenciação entre produtos genuínos e substitutos (denorex)
4. Educar para o consumo responsável
5. Desenvolver o Enoturismo
6. Estudar Estratégias Concorrenciais com outras bebidas
7. Utilizar o Modelo dos EUA na ampliação do Mercado Interno
8. Aprimorar e ampliar as ações de promoção do IBRAVIN, com a participação de outras entidades
9. Valorizar os atributos sociais, ecológicos e históricos da vitivinicultura
10. Identificar mecanismos de captação de recursos. Ex. Fundo do setor....
11. Associar o consumo a hábitos saudáveis (alimento funcional)
12. Fortalecer a parceria já em andamento com Sebrae
13. Estabelecer parceria com o MAPA para campanhas institucionais
14. Buscar recursos no exterior para promoção do aumento do consumo no país



Plano Integrado de Marketing do Mercado Externo

Diretrizes:

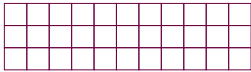
1. Estimular as exportações
2. Promover a participação em Feiras
3. Apoiar as ações em andamento em parcerias em promoção internacional com a APEX e MRE
4. Aprimorar e ampliar as ações de promoção do IBRAVIN, com a participação de outras entidades
5. Valorizar os atributos sociais, ecológicos e históricos da vitivinicultura brasileira
6. Identificar mecanismos de captação de recursos. Ex. Fundo do setor....
7. Estabelecer uma agenda comercial externa



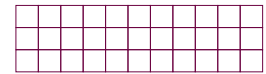
Processos de Certificação e Avaliação de Conformidade

Diretrizes:

1. Desenvolver ações que auxiliem a implementação da Certificação em Boas Práticas Agronômicas
2. Desenvolver ações que auxiliem a implementação da Certificação em Boas Práticas Enológicas (BPF)
3. Desenvolver ações que auxiliem a implementação da Certificação em APPCC
4. Desenvolver ações que auxiliem a implementação da Certificação Orgânica
5. Criar planos de incrementar a identificação, o reconhecimento e a implementação de controles para Indicações Geográficas vitivinícolas, bem como o seu registro nacional e nos países onde há interesse e possibilidade, aproveitando recursos do MAPA e do Sebrae destinado a IG
6. Criar planos para incrementar e desenvolver o uso das marcas coletivas, como forma de promover o associativismo e o cooperativismo em torno de signos distintivos fortes, especialmente aquelas que não se enquadram estritamente na definição brasileira de indicações geográficas.
7. Desenvolver com apoio do MAPA o sistema SAPI, Produção Integrada do Vinho



8. Desenvolver com apoio do MAPA o sistema SAPI, Produção Integrada da UVA
9. Incluir na discussão o processo de rastreabilidade da Produção Integrada inclusive no Processamento Industrial
10. Iniciar a construção de programas de certificação de auto-gestão pelo setor a partir da conclusão do Programa de Produção Integrada
11. Estudar e incentivar o uso de marcas de certificação relacionadas com parâmetros ambientais, especialmente com o controle da produção de CO₂
12. Incluir no programas incentivos para adesão ao programa. Ex. Redução de taxas de juros em empréstimos oficiais



Adequação dos Financiamentos Oficiais

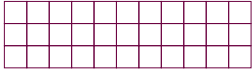
Diretrizes:

1. Revisar limites de acordo com as características regionais
2. Implementar maior divulgação das linhas de crédito do Pronaf
3. Criar linhas de financiamento para importação de máquinas sem similar nacional
4. Revisar para sugerir adequações que atendam ao setor aos programas no âmbito do BNDES, tais como Moderagro e Moderinfra
5. Adequar os limites de enquadramento do PRONAF Investimento
6. Incluir o setor no programa Revitaliza do BNDES (com foco no capital de giro)
7. Criar linhas de Financiamento para Aquisição de Insumos e Carregamento de Estoques - Capital de Giro

Reformulação do Crédito Rural

Diretrizes:

1. Implementar o Fundo de Aval
2. Buscar formas de reduzir os custos financeiros do setor
3. Apoiar as iniciativas de reformulação do crédito rural oficial



Solução do Endividamento dos Produtores

Diretrizes:

1. Elaborar proposta para a Viticultura irrigada

8. SEGURO RURAL



Lei do Fundo de Catástrofe

Diretrizes:

1. Apoiar o Projeto de Lei de autoria do Deputado Michelletto

Seguro Rural contra riscos comuns

Diretrizes:

1. Motivar políticas públicas Estaduais que contemplem planos de subvenção de seguros pelo Tesouro Estadual complementados por subvenções Federais
2. Avaliar o Seguro da Agricultura Familiar - SEAF e propor os ajustes necessários.

Seguro contra riscos fitossanitários

Diretrizes:

1. Verificar se realmente o seguro de Riscos Sanitários pode ser aplicado imediatamente
2. Viabilizar junto a seguradoras e ao MAPA a implementação do Seguro de Riscos Sanitários com a subvenção de prêmios pelo Governo Federal

9. GOVERNANÇA DA CADEIA



Entidade de Representação da Cadeia

Diretrizes:

1. Estabelecer o IBRAVIN como instituição representativa Nacional
2. Instituir mecanismos que facilitem a articulação entre os elos da Cadeia
3. Apoiar novas regiões e indicações de potencial para ampliação da atividade
4. Organizar a presença do Setor nos Fóruns e Organizações Internacionais

Fundovitis Setorial

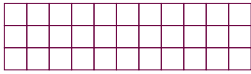
Diretrizes:

1. Discutir estratégias de criação e organização na Governança da Cadeia para gerir um fundo de atividades voltadas a marketing e promoção, inteligência competitiva, certificação e pesquisa, a exemplo do Fundovitis do Rio Grande do Sul.
2. Analisar outros fundos existentes. Ex. Fundo do Algodão

Serviço de Inteligência Competitiva

Diretrizes:

1. Construir um grande Banco de Dados, com informações de produção, preços nacionais e internacionais, estoques nacionais e mundiais, consumo e demais informações.
2. Implementar o Projeto já iniciado em parceria com o SEBRAE



3. Investigar modelos de organização da Cadeia em prática em outros países, aproveitando os estudos que estão sendo desenvolvidos neste sentido na OIV.
4. Diagnosticar o perfil socioeconômico da cadeia produtiva.
5. Estabelecer metodologias e estratégias de levantamento de consumo nacional
6. Desenvolver estudos de políticas específicas para o desenvolvimento de cada Pólo Produtivo
7. Elaborar estudos que proporcionem estratégias de controle da produção
8. Elaborar trabalhos que contemplem estratégias para Uvas de Mesa
9. Elaborar estudos de aperfeiçoamento dos mecanismos de equilíbrio dos estoques
10. Elaborar estudos para criação de programas de Modernização e Reconversão de áreas tradicionais

Combate ao descaminho

Diretrizes:

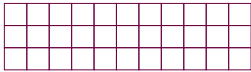
1. Atuar em conjunto com demais atividades de cadeias econômicas afins para estabelecer estratégias conjuntas de políticas de combate ao contrabando
2. Empreender ações junto aos órgãos afins, Receita Federal, Polícia Federal, etc
3. Buscar a efetiva investigação e processamento dos infratores, especialmente no tocante aos crimes relacionados com falsificação, fraude e descaminho de vinhos e derivados da uva e do vinho.



Legislação Tributária

Diretrizes:

1. Adequar Políticas Tributárias às necessidades e características do Setor
2. Utilizar as experiências de Santa Catarina para desoneração da cadeia
3. Objetivar tratamento tributário homogêneo com a redução e unificação de alíquotas de ICMS dos Estados
4. Realizar diagnóstico da estrutura tributária que incide sobre a cadeia produtiva em cada estado da União e no Brasil como um todo
5. Desenvolver políticas de incentivo fiscal à produção e consumo de vinhos produzidos com uvas produzidas no Brasil
6. Retomar a discussão da adoção do Imposto Ad Rem sobre vinhos importados tendo em vista às negociações havidas com Chile e Argentina
7. Retomar os esforços do regime de tributação similar ao SIMPLES para motivar a inclusão fiscal



Legislação vitivinícola

Diretrizes:

1. Apoiar a reestruturação do marco regulatório vitivinícola brasileiro, com base nos parâmetros internacionais, especialmente da OIV.

Legislação Ambiental

Diretrizes:

1. Adaptar a legislação brasileira vitivinícola aos parâmetros e tendências mundiais, relacionados com a proteção do meio ambiente, com a diminuição de emissão de poluentes e com a sustentabilidade da vitivinicultura
2. Acompanhar a discussão do Código Florestal, verificando sua influência na vitivinicultura brasileira.

Legislação Trabalhista

Diretrizes:

1. Acompanhar a revisão da legislação que trata do trabalho rural e terceirizado
2. Promover a discussão com o Judiciário, Legislativo, Sindicatos, Ministério Público, etc...

11. COMERCIALIZAÇÃO



Legislação Tributária

Diretrizes:

1. Aperfeiçoar os mecanismos existentes e criar novos instrumentos de equilíbrio dos estoques
2. Instituir o acompanhamento permanente do cenário de oferta e demanda e proposição de medidas saneadoras
3. Revisar as Normas de Aplicação do EGF à realidade do Setor PGPAF
Implementar maior divulgação e inserção dos produtores no Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar - PGPAF

12. NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS



Acordos Internacionais

Diretrizes:

1. Buscar a participação ativa do Setor, por intermédio de um grupo permanente, na definição das diretrizes de Negociações Internacionais junto ao MRE e demais órgão governamentais que promovem negociações relacionadas com o setor vitivinícola;
2. Estabelecer políticas compensatórias relativas a acordos internacionais prejudiciais ao setor vitivinícola;
3. Discutir urgentemente medidas de enfrentamento a eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum;
4. Discutir as assimetrias do MERCOSUL;

Barreiras Tarifárias e Não Tarifárias nos mercados importadores

Diretrizes:

1. Propor ao Itamarati um trabalho de avaliação das proteções criadas por outros países contra o suco, vinhos e demais derivados da uva e do vinho brasileiro, bem como demais barreiras tarifárias

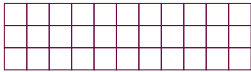
13. MODERNIZAÇÃO VITIVINICOLA



Programa de modernização Vitivinícola

Diretrizes:

1. Readequar estrutural e tecnologicamente as instalações vinícolas (abrangendo 60% das empresas em cinco anos);
2. Ampliar da capacidade de estocagem das vinícolas (15% em 5 anos);
3. Substituir tanques de estocagem de madeira, ferro e piletas de concreto por Inox (???) milhões em cinco anos);
4. Ampliar e ou renovar dos equipamentos industriais;
5. Atuar na melhoria da Tecnologia dos equipamentos, inclusive importando com linhas de credito especificas equipamentos sem similar nacional ;
6. Criar linhas de credito especifica destinadas ao programa de modernização e reconversão de áreas tradicionais;
7. Implantar programas de qualificação e melhoria da Qualidade aos que aderirem ao programa;
8. Estabelecer os critérios para adesão ao Programa;
9. Utilizar as linhas do PRONAF no apoio as cooperativas em seus processos de adequação e reestruturação;



Sistemas de Fornecimento e Remuneração

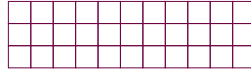
Diretrizes:

1. Construir sistemas de fornecimento que garantam a ambas as partes, produtor e indústria, relações transparentes, seguras e viáveis;
2. Contemplar inovações nas relações comerciais produtor – indústria;
3. Analisar modelos de integração de outras cadeias;
4. Incorporar sistemas de remuneração por atributos de qualidade;
5. Buscar o estabelecimento de contratos justos e equitativos entre os produtores de uva e de vinho, visando garantir o fornecimento de produto de qualidade em troca de uma garantia de venda a preço justo

Agenda Estratégica das Culturas de de Viticultura, Vinhos e Derivados

Diretrizes	
Tema	Item
1. ESTATÍSTICAS	Cadastro Vitivinícola Nacional
	1. Agilizar e implementar em todo o País um Cadastro Nacional cuja construção encontra-se em andamento no MAPA
	2. Estabelecer parcerias e convenios com entidades públicas e privadas
	3. Basear a eficiência do Cadastro no modelo existente no Rio Grande do Sul, construído em parceria entre o IBRAVIN, e Embrapa, contemplando Áreas Plantadas, Variedades, Safias, Produção de Suco e Vinhos, Estoques, etc...
	4. Procurar sinergias de trabalho, conciliando e inserindo conhecimento e atuação de dados do setor pela CONAB e IBGE .
	5. Aproveitar as experiências da EPAGRI/SC, EMATER/RS e outras entidades afins





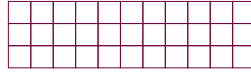
Diretrizes	
Tema	Item
1. ESTATÍSTICAS	<p>Levantamento dos custos de produção</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimorar os trabalhos desenvolvidos pela CONAB com apoio de Associações, Cooperativas, Sindicatos, EMBRAPA, Universidades, Secretarias de Agricultura dos Estados e demais instituições afins, bem como o trabalho que está sendo desenvolvido neste sentido na OIV. 2. Estabelecer convênios com IBRAVIN, com cooperativas, associações, instituições de extensão e pesquisa com o objetivo de obter apoio na coleta de informações "in loco". 3. Estabelecer custos de produção de vinhos a granel, uvas para mesa e para processamento

Diretrizes	
Tema	Item
1. ESTATÍSTICAS	<p>Levantamento de safras e eventos ocasionais</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Utilizar as experiências existentes nas mais diversas instituições que realizam esse tipo de trabalho. 2. Instituir a CONAB como órgão oficial de levantamentos de dados. Aperfeiçoando a expertise na CONAB no setor. 3. Estabelecer convênios de cooperação técnica, com IBRAVIN, com Instituições de pesquisa, extensão rural, universidades, associações, sindicatos e cooperativas de produtores, para realizar trabalhos de campo 4. Nas regiões que satisfatoriamente estejam atendidas por convênios de cooperação técnica, segundo critérios da CONAB, esta irá realizar trabalhos de verificação e auditoria, a fim de validar os serviços prestados. 5. Criar plataforma de dados comum e acesso a informação de forma objetiva, transparente e integrada às entidades conveniadas. Estabelecer sinergia com inteligência competitiva.

Diretrizes	
Tema	Item
2. PD&I	Rede de PD&I da Viticultura, Vinhos e Derivados
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar de forma efetiva o desenvolvimento da rede já iniciada pela Embrapa, contando inclusive com recursos do programa SIBRATEC/MCT. 2. Sistematizar métodos e formas de captação de demandas de pesquisa dos diversos elos da cadeia

Diretrizes	
Tema	Item
2. PD&I	Programa Nacional de PD&I da Viticultura, Vinhos e Derivados
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atuar de forma regionalizada, inclusive firmando convênios com instituições de pesquisa e universidades 2. Contemplar os métodos e formas de captação de demandas de pesquisa dos diversos elos da cadeia, previstos na rede de PD&I 3. Promover estratégias de captação de recursos públicos e privados disponíveis para pesquisa, desenvolvimento e inovação. 4. Pesquisar variedades para mercado 5. Contemplar desenvolvimento de novos produtos 6. Pesquisar alternativas para aplicabilidades de produtos e subprodutos da Viticultura, Vinhos e Derivados

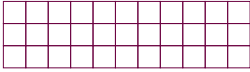




Tema	Item	Diretrizes
<p>3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Capacitação, Difusão e Extensão)</p>	<p>Plano Nacional de Capacitação e Extensão da Vitivinicultura</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar Programa Específico de Capacitação de Profissionais de ATER, Cooperativas, Empresas Privadas. 2. Elaborar Programa Específico de Capacitação de Produtores na Gestão Administrativa, Financeira, Contábil e Comercial 3. Elaborar Programas Específicos de Capacitação de Mão-de-Obra em todas as operações de manejo. 4. Estabelecer convênios com Sebrae, Emater's, SENAR, IBRAVIN, SDC, Denacoop, Instituições Privadas 5. Elaborar Programa de Difusão e Extensão, com aplicação sistemática e permanente, com prioridade a substituição de plantas de baixa qualidade e/ou com baixo potencial de produção ou qualidade para aquela região. 6. Promover estratégias de captação de recursos públicos e privados disponíveis para capacitação, difusão e extensão. 7. Contemplar ações sistematizadas e focadas em prioridades de cada região ou Estado, contemplando as características regionais segundo tecnologias de produção, tamanho da propriedade, etc. ; / Gestão através de comitê gestor, com coordenação executiva; / Na capacitação de gestão administrativa, financeira, contemplar temas como financiamento, seguro rural, programas de subvenção governamental, gestão ambiental e social, marketing e comercialização; / Que a certificação dos alunos contenha requisitos de reconhecimento gradual para ampliar a motivação e continuidade do processo educativo; / Orçamento anual ; / Criação de incentivos (exemplo: redução de juros em operações de crédito oficial ou acesso facilitado a operações de financiamento se atingidas determinadas metas de conclusão de capacitações, pelos produtores e seus funcionários; / Aferição de desempenho, com auditoria de execução;

Tema	Item	Diretrizes
3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Capacitação, Difusão e Extensão)	Plano Nacional de Capacitação e Extensão da Vitivinicultura	<p>8. Contemplar as ações de coleta sistematizada de demandas de pesquisa para que sejam encaminhadas ao Programa de Pesquisa do Setor</p> <p>9. Incluir as ações de capacitação do convênio Ibravin-Sebrae</p> <p>10. Utilizar as informações do Diagnóstico que está sendo realizado pelo MDIC/IBRAVIN/SEBRAE/EMBRAPA</p> <p>11. Contemplar no programa a difusão de tecnologias existentes e geradas anualmente de forma sistemática.</p> <p>12. Avaliar anualmente pela Câmara Setorial ou conselho específico</p> <p>13. Identificar propriedades de referência no conjunto de tecnologias e manejo para sugerir pacotes tecnológicos mínimos de referência</p>

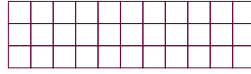




Tema	Item	Diretrizes
4. DEFESA AGRÍCOLA	Fiscalização e Controle	<ol style="list-style-type: none"> 1. Unificar e ampliar os trabalhos do Serviço de Inspeção do MAPA 2. Fortalecer a Estrutura de Fiscalização do Mapa e suas superintendências 3. Adequar e harmonizar metodologias de fiscalização 4. Criar ações efetivas de Combate Fraudes e Falsificações 5. Incrementar e promover a implantação do banco de dados de caráter nacional a exemplo de trabalhos que estão sendo efetuados em alguns estados da federação. Ex. referencia RS 6. Aprimorar e atualizar a legislação vitivinícola brasileira, bem como incorporar novas metodologias de análise de vinhos e derivados da uva e do vinho, além de novas tecnologias, conforme os parâmetros internacionais que vêm sendo estabelecidos pela OIV 7. Criar uma rede nacional de laboratórios credenciados pelo MAPA, unificando metodologias e instituir parcerias com o setor privado 8. Harmonizar a atuação do MAPA e Anvisa 9. Atuar de forma preventiva, não permitindo a criação e registro de novos produtos que possam ser confundidos com vinhos e derivados da uva e do vinho. 10. Dar atenção na fiscalização e controle aos parâmetros e tendências mundiais, relacionados com a proteção do meio ambiente, com a diminuição de emissão de poluentes e com a sustentabilidade da vitivinicultura 11. Primar pela proteção do consumidor e pelo estabelecimento e consolidação de adequadas e equilibradas relações de consumo.

Tema	Item	Diretrizes
4. DEFESA AGRÍCOLA	Revisão dos Marcos Regulatórios	<ol style="list-style-type: none"> 1. Harmonizar a definição de vinho e dos derivados da uva e do vinho com os padrões internacionais, especialmente da OIV 2. Modificar o conceito de Chapitalização / Enriquecimento. 3. Revisão e atualização dos Padrões de Identidade e Qualidade da uva, do vinho e dos derivados da uva e do vinho segundo os parâmetros internacionais, especialmente da OIV. 4. Promover a aprovação e publicação da minuta de Decreto que deverá substituir o Decreto 99.066/1990, que regulamenta a Lei do Vinho n. 7678/1988. 5. Atualizar a legislação sobre a análise de vinhos conforme parâmetros da OIV 6. Harmonizar a legislação aplicável aos vinhos importados e nacionais, para que não haja concorrência desleal 7. Harmonizar e atualizar a legislação referente à rotulagem de vinhos e derivados da uva e do vinho segundo os parâmetros internacionais, especialmente da OIV e do Mercosul 8. Agilizar o registro de produtos com padrões de identidade e qualidade já estabelecidos, por meio de registro eletrônico e outras ferramentas adequadas. 9. Promover uma discussão sobre a necessidade de atualizar o Regulamento Vitivinícola do MERCOSUL. 10. Esclarecer e estabelecer as competências para regulamentação e fiscalização entre o MAPA e a ANVISA. 11. Definir e regulamentar as qualificações e as menções tradicionais, tais como "reserva", "gran reserva", impedido o uso aleatório e indiscriminado de expressões que possam induzir a erro o consumidor, tais como "reservado". 12. Verificar a possibilidade de se transformar as atuais Zonas de Produção em Indicações Geográficas, tendo em vista que estas assim já o são reconhecidas internacionalmente 13. Harmonizar os Marcos regulatórios referentes à identificação, reconhecimento e controle das Indicações geográficas, especialmente entre o MAPA e o MDIC/INPI, em consonância com os acordos internacionais firmados pelo Brasil e as normas da OIV, especialmente no tocante a vinhos e derivados alcoólicos da uva e do vinho, que têm tratativa diferenciada no TRIPS/OMC.



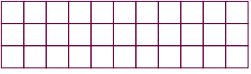


Tema		Diretrizes
4. DEFESA AGRÍCOLA	Incentivo à Formalidade	1. Criar um plano de inclusão de produtores informais
		2. Avaliar o diagnóstico estrutural que está sendo realizado pelo convênio Ibravin, PDP/MDIC, Sebrae Nacional e Embrapa
		3. Adequar a legislação para permitir a formalização
		4. Formatar um programa com incentivos para a Formalização de micro e pequenas empresas
		5. Estimular o Cooperativismo
		6. Analisar outros modelos de formalização

Tema		Diretrizes
4. DEFESA AGRÍCOLA	Uso de defensivos	1. Avaliar o uso de defensivos na vitivinicultura
		2. Identificar a necessidade de registro de defensivos (Minor crops)
		3. Elaborar cartilha informativa aos produtores pela SDA
		4. Combater o uso de defensivos não registrados com ações na cadeia de distribuição
		5. Combater o contrabando de defensivos
		6. Avaliar o uso de defensivos genéricos

Tema	Item	Diretrizes
5. MARKETING E PROMOÇÃO	Plano Integrado de Marketing do Mercado Interno	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover Produtos Nacionais (Vinhos, Sucos e Espumantes), 2. Focar no aumento do consumo interno, aumentando o consumo per capita de Vinhos, Espumantes, sucos e derivados. 3. Esclarecer o consumidor acerca da diferenciação entre produtos genuínos e substitutos (denorex) 4. Educar para o consumo responsável 5. Desenvolver o Enoturismo 6. Estudar Estratégias Concorrenciais com outras bebidas 7. Utilizar o Modelo dos EUA na ampliação do Mercado Interno 8. Aprimorar e ampliar as ações de promoção do BRAVIN, com a participação de outras entidades 9. Valorizar os atributos sociais, ecológicos e históricos da vitivinicultura 10. Identificar mecanismos de captação de recursos. Ex. Fundo do setor.... 11. Associar o consumo a hábitos saudáveis (alimento funcional) 12. Fortalecer a parceria já em andamento com Sebrae 13. Estabelecer parceria com o MAPA para campanhas institucionais 14. Buscar recursos no exterior para promoção do aumento do consumo no país





Tema	Item	Diretrizes
5. MARKETING E PROMOÇÃO	Plano Integrado de Marketing do Mercado Externo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estimular as exportações 2. Promover a participação em Feiras 3. Apoiar as ações em andamento em parcerias em promoção internacional com a APEX e MRE 4. Aprimorar e ampliar as ações de promoção do IBRAVIN, com a participação de outras entidades 5. Valorizar os atributos sociais, ecológicos e históricos da vitivinicultura brasileira 6. Identificar mecanismos de captação de recursos. Ex. Fundo do setor.... 7. Estabelecer uma agenda comercial externa

Tema	Item	Diretrizes
6. GESTÃO DA QUALIDADE	Processos de Certificação e Avaliação de Conformidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver ações que auxiliem a implementação da Certificação em Boas Práticas Agronômicas 2. Desenvolver ações que auxiliem a implementação da Certificação em Boas Práticas Enológicas (BPF) 3. Desenvolver ações que auxiliem a implementação da Certificação em APPCC 4. Desenvolver ações que auxiliem a implementação da Certificação Orgânica 5. Criar planos de incrementar a identificação, o reconhecimento e a implementação de controles para Indicações Geográficas vitivinícolas, bem como o seu registro nacional e nos países onde há interesse e possibilidade, aproveitando recursos do MAPA e do Sebrae destinado a IG 6. Criar planos para incrementar e desenvolver o uso das marcas coletivas, como forma de promover o associativismo e o cooperativismo em torno de signos distintivos fortes, especialmente aquelas que não se enquadraram estritamente na definição brasileira de indicações geográficas. 7. Desenvolver com apoio do MAPA o sistema SAPI, Produção Integrada do Vinho 8. Desenvolver com apoio do MAPA o sistema SAPI, Produção Integrada da UVA 9. Incluir na discussão o processo de rastreabilidade da Produção Integrada inclusive no Processamento Industrial 10. Iniciar a construção de programas de certificação de auto-gestão pelo setor a partir da conclusão do Programa de Produção Integrada 11. Estudar e incentivar o uso de marcas de certificação relacionadas com parâmetros ambientais, especialmente com o controle da produção de CO2 12. Incluir no programa incentivos para adesão ao programa. Ex. Redução de taxas de juros em empréstimos oficiais 13. Estabelecer parceria com o MAPA para campanhas institucionais 14. Buscar recursos no exterior para promoção do aumento do consumo no país





Tema		Diretrizes
7. CRÉDITO	Adequação dos Financiamentos Oficiais	1. Revisar limites de acordo com as características regionais
		2. Implementar maior divulgação das linhas de crédito do Pronaf
		3. Criar linhas de financiamento para importação de máquinas sem similar nacional
		4. Revisar para sugerir adequações que atendam ao setor aos programas no âmbito do BNDES, tais como Moderagro e Moderinfra
		5. Adequar os limites de enquadramento do PRONAF Investimento
		6. Incluir o setor no programa Revitaliza do BNDES (com foco no capital de giro)
		7. Criar linhas de Financiamento para Aquisição de Insumos e Carregamento de Estoques - Capital de Giro

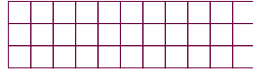
Tema		Diretrizes
7. CRÉDITO	Reformulação do Crédito Rural	1. Implementar o Fundo de Aval
		2. Buscar formas de reduzir os custos financeiros do setor
		3. Apoiar as iniciativas de reformulação do crédito rural oficial

Tema		Diretrizes	
7. CRÉDITO	Solução do Endividamento dos Produtores	1. Elaborar proposta para a Viticultura irrigada	

Tema		Diretrizes	
8. SEGURO RURAL	Lei do Fundo de Catástrofe	1. Apoiar o Projeto de Lei de autoria do Deputado Michelleto	

Tema		Diretrizes	
8. SEGURO RURAL	Seguro Rural contra riscos comuns	1. Motivar políticas públicas Estaduais que contemplem planos de subvenção de seguros pelo Tesouro Estadual complementados por subvenções Federais	
		2. Avaliar o Seguro da Agricultura Familiar - SEAF e propor os ajustes necessários.	





Tema		Diretrizes
8. SEGURO RURAL	Item	
	Seguro contra riscos fitossanitários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar se realmente o seguro de Riscos Sanitários pode ser aplicado imediatamente 2. Viabilizar junto a seguradoras e ao MAPA a implementação do Seguro de Riscos Sanitários com a subvenção de prêmios pelo Governo Federal

Tema		Diretrizes
9. GOVERNANÇA DA CADEIA	Item	
	Entidade de Representação da Cadeia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer o IBRAVIN como instituição representativa Nacional 2. Instituir mecanismos que facilitem a articulação entre os elos da Cadeia 3. Apoiar novas regiões e indicações de potencial para ampliação da atividade 4. Organizar a presença do Setor nos Foruns e Organizações Internacionais

Tema		Diretrizes
8. SEGURO RURAL	Item	
	Fundovitis Setorial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Discutir estratégias de criação e organização na Governança da Cadeia para gerir um fundo de atividades voltadas a marketing e promoção, inteligência competitiva, certificação e pesquisa, a exemplo do Fundovitis do Rio Grande do Sul. 2. Analisar outros fundos existentes. Ex. Fundo do Algodão

Tema		Diretrizes
9 . GOVERNANÇA DA CADEIA	Item	
	Serviço de Inteligência Competitiva	<ol style="list-style-type: none"> 1. Construir um grande Banco de Dados, com informações de produção, preços nacionais e internacionais, estoques nacionais e mundiais, consumo e demais informações. 2. Implementar o Projeto já iniciado em parceria com o Sebrae 3. Investigar modelos de organização da Cadeia em outros países, aproveitando os estudos que estão sendo desenvolvidos neste sentido na OIV. 4. Diagnosticar o perfil socioeconômico da cadeia produtiva. 5. Estabelecer metodologias e estratégias de levantamento de consumo nacional 6. Desenvolver estudos de políticas específicas para o desenvolvimento de cada Polo Produtivo 7. Elaborar estudos que proporcionem estratégias de controle da produção 8. Elaborar trabalhos que contemplem estratégias para Uvas de Mesa 9. Elaborar estudos de aperfeiçoamento dos mecanismos de equilíbrio dos estoques 10. Elaborar estudos para criação de programas de Modernização e Reconversão de áreas tradicionais

Tema		Diretrizes
9 . GOVERNANÇA DA CADEIA	Item	
	Combate ao descaminho	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atuar em conjunto com demais atividades de cadeias economicas afins para estabelecer estrategias conjuntas de politicas de combate ao contrabando 2. Empreender ações junto aos órgãos afins, Receita Federal, Polícia Federal, etc 3. Buscar a efetiva investigação e processamento dos infratores, especialmente no tocante aos crimes relacionados com falsificação, fraude e descaminho de vinhos e derivados da uva e do vinho.





Tema		Diretrizes	
Tema	Item		
10. LEGISLAÇÃO	Legislação Tributária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adequar Políticas Tributárias às necessidades e características do Setor 2. Utilizar as experiências de Santa Catarina para desoneração da cadeia 3. Objetivar tratamento tributário homogêneo com a redução e unificação de alíquotas de ICMS dos Estados 4. Realizar diagnóstico da estrutura tributária que incide sobre a cadeia produtiva em cada estado da União e no Brasil como um todo 5. Desenvolver políticas de incentivo fiscal à produção e consumo de vinhos produzidos com uvas produzidas no Brasil 6. Retomar a discussão da adoção do Imposto Ad Rem sobre vinhos importados tendo em vista as negociações havidas com Chile e Argentina 7. Retomar os esforços do regime de tributação similar ao SIMPLES para motivar a inclusão fiscal 	

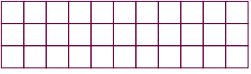
Tema		Diretrizes	
Tema	Item		
10. LEGISLAÇÃO	Legislação Vitivinícola	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar a reestruturação do marco regulatório vitivinícola brasileiro, com base nos parâmetros internacionais, especialmente da OIV. 	

Tema		Diretrizes	
Item	Legislação Ambiental	Item	Legislação Ambiental
10.	LEGISLAÇÃO	1.	Adaptar a legislação brasileira vitivinícola aos padrões e tendências mundiais, relacionados com a proteção do meio ambiente, com a diminuição de emissão de poluentes e com a sustentabilidade da vitivinicultura
		2.	Acompanhar a discussão do Código Florestal, verificando sua influência na vitivinicultura brasileira.

Tema		Diretrizes	
Item	Legislação Trabalhista	Item	Legislação Trabalhista
10.	LEGISLAÇÃO	1.	Acompanhar a revisão da legislação que trata do trabalho rural e terceirizado
		2.	Promover a discussão com o Judiciário, Legislativo, Sindicatos, Ministério Público, etc...

Tema		Diretrizes	
Item	Gestão da Safra	Item	Gestão da Safra
11.	COMERCIALIZAÇÃO	1.	Aperfeiçoar os mecanismos existentes e criar novos instrumentos de equilíbrio dos estoques
		2.	Instituir o acompanhamento permanente do cenário de oferta e demanda e proposição de medidas saneadoras
		3.	Revisar as Normas de Aplicação do EGF à realidade do Setor





Tema		Diretrizes	
Item		Item	
11.	COMERCIALIZAÇÃO	PGPAF	Implementar maior divulgação e inserção dos produtores no Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar - PGPAF

Tema		Diretrizes	
Item		Item	
12. NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS		Acordos Internacionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Buscar a participação ativa do Setor, por intermédio de um grupo permanente, na definição das diretrizes de Negociações Internacionais junto ao MRE e demais órgãos governamentais que promovem negociações relacionadas com o setor vitivinícola. 2. Estabelecer políticas compensatórias relativas a acordos internacionais prejudiciais ao setor vitivinícola. 3. Discutir urgentemente medidas de enfentamento a eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum 4. Discutir as assimetrias do Mercosul

Tema		Diretrizes	
Item	Item		
12. NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS	Barreiras Tarifárias e Não Tarifárias nos mercados importadores	1. Propor ao Itamarati um trabalho de avaliação das proteções criadas por outros países contra o suco, vinhos e demais derivados da uva e do vinho brasileiro, bem como demais barreiras tarifárias	

Tema		Diretrizes	
Item	Item		
13. MODERNIZAÇÃO VITIVINICOLA	Programa de modernização Vitivinícola	<ol style="list-style-type: none"> 1. Readequar estrutural e tecnologicamente as instalações vinícolas (abrangendo 60% das empresas em cinco anos) 2. Ampliar da capacidade de estocagem das vinícolas (15% em 5 anos) 3. Substituir tanques de estocagem de madeira, ferro e piletas de concreto por Inox (?? milhões em cinco anos) 4. Ampliar e ou renovar dos equipamentos industriais 5. Atuar na melhoria da Tecnologia dos equipamentos, inclusive importando com linhas de credito especificas equipamentos sem similar nacional 6. Criar linhas de credito especificas destinadas ao programa de modernização e reconversão de areas tradicionais. 7. Implantar programas de qualificação e melhoria da Qualidade aos que aderirem ao programa 8. Estabelecer os critérios para adesão ao Programa 9. Utilizar as linhas do PRONAF no apoio as cooperativas em seus processos de adequação e reestruturação 	



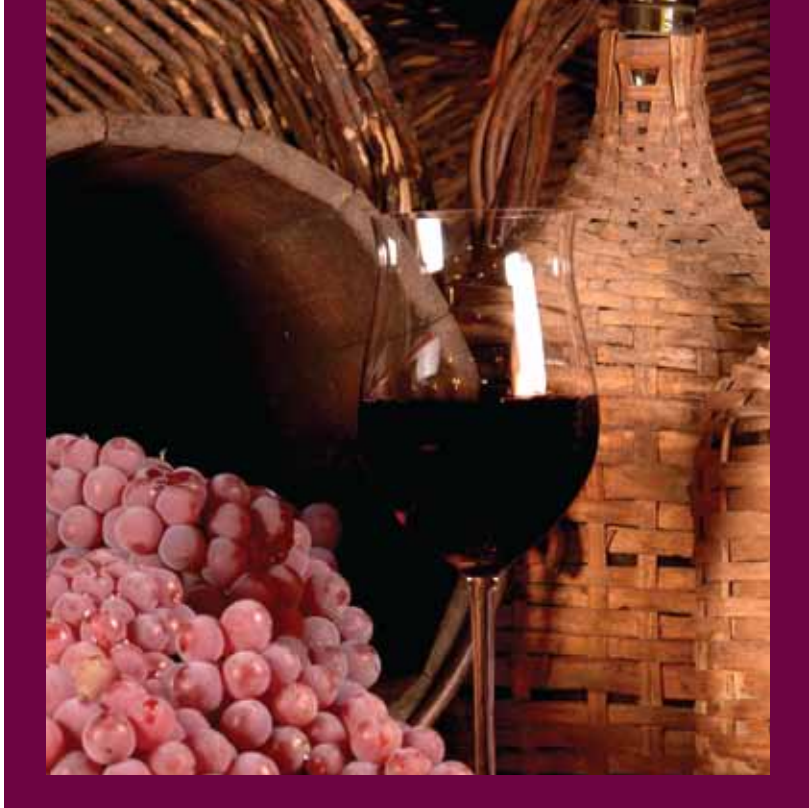


Tema	Item	Diretrizes
13. MODERNIZAÇÃO VITIVÍCOLA	Sistemas de Fornecimento e Remuneração	<ol style="list-style-type: none"> 1. Construir sistemas de fornecimento que garantam a ambas as partes, produtor e indústria, relações transparentes, seguras e viáveis 2. Contemplar inovações nas relações comerciais produtor - indústria 3. Analisar modelos de integração de outras cadeias 4. Incorporar sistemas de remuneração por atributos de qualidade 5. Buscar o estabelecimento de contratos justos e equitativos entre os produtores de uva e de vinho, visando garantir o fornecimento de produto de qualidade em troca de uma garantia de venda a preço justo

Secretaria
Executiva

Ministério da
**Agricultura, Pecuária e
Abastecimento**





Secretaria
Executiva

Ministério da
**Agricultura, Pecuária e
Abastecimento**

G O V E R N O F E D E R A L
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA